

DECRETO Nº 477, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre o feriado municipal em comemoração ao aniversário de emancipação política de Santa Rosa do Piauí e sobre a declaração de ponto facultativo.

MARLON RODRIGUES DE SOUSA, Prefeito Municipal de **SANTA ROSA DO PIAUÍ/PI**, estado do Piauí, 2025-2028, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o aniversário de 33 anos de emancipação política do Município de Santa Rosa do Piauí, comemorado no dia 29 de abril;

CONSIDERANDO a significativa participação de fiéis e servidores públicos municipais nesta data, bem como o impacto regional da celebração;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado feriado municipal no dia 29 de abril de 2025 (terça-feira), em comemoração ao aniversário de emancipação política de Santa Rosa do Piauí.

Art. 2º Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 30 de abril de 2025 (quarta-feira).

Art. 3º Os serviços essenciais, especialmente nas áreas de saúde, limpeza pública e segurança, deverão funcionar em regime de plantão ou conforme escala estabelecida pelas respectivas secretarias.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Rosa do Piauí

CNPJ: 41.522.244/0001-11

Av. Joaquim Castelo Branco, nº 337, Centro
Santa Rosa do Piauí

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Rosa do Piauí em 28 de abril de 2025.

Marlon Rodrigues de Sousa

Prefeito Municipal

2025-2028

Assinado digitalmente.